020/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 009/93. **Apresentada em** 24.02.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 044/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 02/03/93.

Sessão realizada dia 1º/03/93.

Autoria do Vereador: CILAS SOUZA MORAIS.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 1º/03/93.
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o ' envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à Sua Excelência, a necessidade de se proceder a colocação de 02(dois) SEMÁFOROS na Avenida Londrina, sendo um na Esquina com a Rua Guiapó e outro na Esquina com a Rua Jaçanã, no Centro desta cidade.

Haja visto que esta é uma antiga reivindicação de nossa população, a qual realmente se faz necessário, para ordenar o trânsito nos referidos locais e conseguentemente diminuir os riscos de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 1993.

CILAS SOUZA MORAIS
- Vereador - Autor -